



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0017/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 15/03/2023
DOM 458

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 326.950,83, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.477/23 de 13/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 326.950,83 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0017/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
640	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600.0000	150.000,83
641	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2600.0000	176.950,00
SUBTOTAL				326.950,83
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				326.950,83